

Moção de Pesar Nº 4/2021

Apresento, na forma regimental, requerimento de
MOÇÃO DE PESAR à Família de Maria Adamir
Lima Silva.

Na forma do Art. 122 do Regimento Interno, apresento pedido de aprovação de MOÇÃO DE PESAR à
ser enviada a Família de Maria Adamir Lima Silva, pelo seu falecimento.

Pindoretama, aos 26 de Fevereiro de 2021.

**SRA. GORETTE CAVALCANTI
VEREADORA DE PINDORETAMA**

PROTOCOLO DE PROPOSIÇÃO C.M.P.

Tipo: Moção Nº /20

Em 25/2/2021. Resp. 

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000 – Pindoretama - Ceará
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – camara@pindoretama.ce.leg.br

**MOÇÃO DE PESAR EM HONRA PELO FALECIMENTO DO
SENHORA MARIA ADAMIR LIMA SILVA**

A Câmara Municipal de Pindoretama - CE, através de seus Vereadores, em atenção ao pedido de Moção da Vereadora Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha, presta homenagem póstuma à família do Senhora Maria Adamir Silva Lima, que sempre foi uma mulher visionário de respeitada conduta e dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

Assim, a Câmara Municipal de Pindoretama, através de seus Vereadores, expressamos aos familiares e amigos, nossas condolências. Sua ausência nos fará uma falta enorme, mas temos certeza que será de grande ajuda ao Pai Celestial. Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.


Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha


Francisco Celso Scipião da Silva


Luiz Suênia Alencar Ramalho


Francisco Albanes Machado Fiúza


Cleuson Calixto da Silva


Francisco Ivanildo Severino de Lima


José Pereira da Silva


Maria Adriana Silva Albino


Sabrina Lays Cunha da Rocha


Silvia da Silva Reis


Natália Silva Mesquita Lima
Natália Silva Mesquita Lima

Pindoretama-Ce 26 de Fevereiro de 2021